



RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
INEXIGIBILIDADE Nº. 0108001/2019

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo Setor de Contabilidade, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICO**, a presente Inexigibilidade nº. 0108001/2019, de contratação da Empresa NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.862.252/0001-13 sede na Trav. Rui Barbosa nº 231, sala 02, Reduto, Belém (PA) - CEP: 66.053-260, para **Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, para as atividades fins do executivo municipal.**

Brasil Novo/PA, 07 de janeiro de 2019.



Alexandre Lunelli

Prefeito Municipal de Brasil Novo